INDICAÇÃO N° 217/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ALTO RIO POSSMOSER ATÉ ALTO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, drenagem e pavimentação asfáltica da estrada que tem início no final do calçamento de Alto Rio Possmoser, passando pelo Hortileo, do Senhor Leomar Ludtke, Escola Fazenda Franz Schneider, Entrada Alto Jatibocas, Escola Fazenda Franz Boldt e finalizando no Posto de Saúde de Alto São Sebastião, neste Município, totalizando um trecho de aproximadamente 20 km.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida estrada, o fato fomentará investimentos em construções civis e consequentemente gerará empregos e rendas.

Justifica-se ainda porque em período de chuvas, os moradores passam por dificuldades de trafegar devido a lama que se acumula na estrada e em contrapartida, nos períodos de seca os moradores sofrem com inúmeros buracos na mencionada estrada, danificando os carros em razão desses buracos, bem como causa transtornos devido à poeira.

Destaca-se que os moradores daquela localidade têm dificuldades de escoar os produtos agrícolas da região, bem como muitas vezes as péssimas condições da estrada dificulta e até impede a passagem do transporte escolar.

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em diversas despesas, tais como: maquinários, equipamentos e servidores a longo prazo. Sem contar que a execução de um bom asfalto garantirá à população maior conforto e qualidade de vida, bem como colocará um fim aos transtornos vividos pelos moradores.

Com a execução da presente indicação, por parte do Poder Executivo, os moradores serão beneficiados no que se refere ao tráfego e à poeira, além da obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para essa localidade.

Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 29 de maio de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

SELENE JASTROW
Vereadora/2ª Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 NOV. 2013

Presidente da Câmara Municipal